



STRRM.bh

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes
Rodoviários da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Base Territorial:
Confins, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, Ribeirão das
Neves, Sabará, Santa Luzia, São José da Lapa e
Vespasiano

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA, DE PASSAGEIROS URBANO, SEMI-URBANO, METROPOLITANO, RODOVIÁRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, FRETAMENTO, TURISMO E ESCOLAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**, CNPJ nº 21.996.555/0001-05, com sede na Rua Conde de Monte Cristo, 35, Bairro Flamengo, em Ribeirão das Neves/MG, realizada no dia 19 (dezenove) do mês de março de 2025, de forma itinerante, na sede do Sindicato e nas garagens das empresas ligadas ao segmento, inerente à apreciação da proposta patronal para assinatura de Convenção Coletiva de Trabalho 2025, a ser assinada com o SINDLURB, realizada em continuação à assembleia permanente anterior, conforme Edital publicado na forma do Estatuto Social da Entidade. O Sr. Geraldo Facorcino Paes, Presidente do Sindicato, declarou aberta a Assembleia, informando que a pauta é a apreciação das propostas para firmar assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 com o SINDLURB. Logo após, convidou o Sr. Webert de Paula Agostinho, Secretário do Sindicato, para ler a íntegra o Edital de Convocação e a proposta apresentada pelo sindicato patronal, para fechamento das negociações. Explicou os pontos da proposta a todos os presentes, relacionando cada item. Foi explicada ainda a forma de cobrança em relação às contribuições devidas pelos trabalhadores e pelas empresas. Aberta a palavra aos presentes, não houve manifestações. Após a leitura, o Presidente esclareceu ainda que a assembleia foi realizada também de forma itinerante, conforme permite o Estatuto Social da entidade, até para maior facilidade de participação dos trabalhadores. A proposta para assinatura da CCT-2025 foi colocada em votação, sendo aprovada na íntegra, por unanimidade dos presentes, autorizando o Sindicato a firmar o respectivo instrumento coletivo e ainda firmar termo aditivo, caso seja necessário. Nada mais foi discutido, encerrando-se assembleia, com a lavratura da Ata que é fiel aos fatos acontecidos, vai por mim assinada. Ribeirão das Neves, 19 de março de 2025.

GERALDO FACORCINO PAES
PRESIDENTE

WEBERT DE PAULA AGOSTINHO
SECRETÁRIO

